



EDITAL GERAL RENOEN 002/2025

PROCESSO UNIFICADO DE SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DA REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN) – TURMA 2026.1

A Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação em Ensino da RENOEN faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão no Curso de Doutorado em Ensino da RENOEN. O Programa torna públicas as Normas Gerais do Processo Seletivo para Admissão ao corpo docente – no semestre letivo de 2026.1 – para as associadas **UFS, UFAL, UFRPE, UFC, UESB, UEPB, IFCE, IFRN e UEMA**. O(a) candidato(a) deve observar estas **Normas Gerais** da RENOEN e, subsidiariamente, as **Normas Complementares do POLO** no qual fará sua inscrição, nos sítios eletrônicos constantes no **item 3**.

Este processo seletivo será realizado em 04 etapas, sendo que a etapa 03 (defesa de pré- projetos) poderá ser realizada de forma presencial ou remota, a depender das **Normas Complementares** de cada POLO. A RENOEN não se responsabilizará pelos equipamentos e conexão de internet dos candidatos, os quais são indispensáveis para a participação no processo de seleção.

A(O) candidato(a) deverá optar, no momento da inscrição, pela IES Associada/Polo Acadêmico (UFS, UFAL, UFRPE, UFC, UESB, UEPB, IFCE, IFRN e UEMA) na qual fará a seleção, não havendo possibilidade de mudança durante o processo seletivo, nem posteriormente a ele.

Todas as informações referentes a este Edital serão divulgadas através dos **sítios eletrônicos institucionais das Instituições Associadas**. Também serão divulgadas por outros meios que assegurem ampla publicidade, como as redes sociais de cada POLO.

1. DA CONSTITUIÇÃO DOS POLOS E DAS VAGAS

1.1. As vagas ofertadas para o Curso de Doutorado em ENSINO da RENOEN são distribuídas entre as linhas de pesquisa nos Polos que compõem a RENOEN: Polo São Cristóvão – Sergipe (UFS); Polo Maceió – Alagoas (UFAL); Polo Vitória da Conquista – Bahia (UESB); Polo Fortaleza – Ceará (UFC), Polo Recife – Pernambuco (UFRPE), Polo Campina Grande – Paraíba (UEPB), Polo Fortaleza – Ceará (IFCE), Polo Mossoró – Rio Grande do Norte (IFRN) e Polo São Luís – Maranhão (UEMA).

1.2. O total das vagas está distribuído de acordo com o Quadro 1, respeitando as resoluções de cada IES e Normas Complementares de cada POLO, no que se refere às vagas para ampla concorrência e vagas reservadas exclusivamente para cotas



Quadro 2. Linhas de Pesquisa e Macroprojetos da RENOEN

<p>Linha 1. Ensino, Currículo e Cultura: articula análises e estudos relativos às políticas e práticas curriculares, ao trabalho pedagógico e à formação de professores, assim como as implicações da diversidade e do contexto histórico-social, cultural e ambiental na sociedade contemporânea e no processo educativo das ciências, humanidades e artes</p>	
a)	Educação inclusiva, diversidade, políticas públicas e ensino.
b)	Currículo, formação docente e práticas pedagógicas.
<p>Linha 2. Práticas Pedagógicas no Ensino de Ciências e Matemática: investigações sobre práticas e estratégias didático-pedagógicas no âmbito de espaços educativos diversos (formais e não formais), a partir de bases epistemológicas consistentes que venham a impactar a apropriação de conhecimentos cognitivos e metacognitivos de ciências e matemática por um público diverso</p>	
a)	Formação de professores em diferentes perspectivas
b)	Letramento científico e matemático, linguagem e educação crítica
c)	Métodos, técnicas e recursos de ensino
d)	Modelagem, resolução de problemas, história e filosofia da ciência e matemática
<p>Linha 3. Ensino Tecnológico: práticas e construções curriculares: destina-se a discussões sobre o ensino tecnológico em todos os seus níveis (básico, superior e formação de professores para o ensino de tecnologia) visando uma discussão sobre as práticas e aspectos curriculares, assim como inovações pedagógicas, buscando subsidiar investigações sobre o fazer pedagógico em estreita relação entre a ciência e a tecnologia.</p>	
a)	Práticas, espaços e construções curriculares
b)	Ensino tecnológico e tecnologias inclusivas

2.3 O(A) candidato(a) deverá indicar, em sua inscrição – que será realizada no POLO no qual pretende participar – a Linha de Pesquisa e o Macroprojeto para o qual se candidata, conforme o Quadro 2. A não indicação implicará no indeferimento da inscrição.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico de cada Polo, conforme descrito a seguir:



ALAGOAS – UFAL – <https://cedu.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/doutorado-em-rede-renoen>

Endereço: Centro de Educação. Campus A. C. Simões. Av. Lourival Melo Mota, S/N. Tabuleiro do Martins. CEP 57072-900. Maceió/ AL. Telefones: (82) 3214-1191/3214-1620/3214-1475 e-mail renoenufal@gmail.com Coordenadora Local: Ana Paula Cunha dos Santos Fernandes.

BAHIA – UESB – https://www2.uesb.br/ppg/renoen/?post_type=selecao

Endereço: Estrada do Bem-querer, km 04. Bairro Universitário. Vitória da Conquista/BA Telefone: (77) 3424-8792 e-mail ppgen@uesb.edu.br Coordenador Local: Benedito Gonçalves Eugênio.

CEARÁ – UFC – https://si3.ufc.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=11211

Endereço: Universidade Federal do Ceará, Campus do Pici, Centro de Ciências, Bloco 902. CEP 60455-760. Fortaleza/CE. www.ppgrenoen.ufc.br Telefone: (85) 3366-9787. e-mail: renoen@ufc.br. Coordenador Local: Carlos Alberto Almeida.

CEARÁ – IFCE – <https://ifce.edu.br/fortaleza/renoen>

Endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE. *Campus* de Fortaleza: Av. Treze de Maio, 2081, Benfica. CEP 60040-215. Fortaleza/CE. Telefone: (85) 3455 3094 e-mail: selecao.renoen@ifce.edu.br. Coordenadora Local: Ana Karine Portela Vasconcelos.

PARAÍBA – UEPB – <https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgecm/renoen/>

Endereço: Rua Domitila Cabral de Castro, S/N. Bloco C, Sala 310. Campus Universitário. Bodocongó. CEP: 58.429-570. Campina Grande/PB. Telefone: (83) 3315-3409 e-mail: ppgecemuepb.selecao@gmail.com Coordenador Local: José Joelson Pimentel de Almeida.

PERNAMBUCO – UFRPE – <http://renoen.ufrpe.br/>

Endereço: Rua Dom Manuel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos. CEP 52.171-900. Recife/PE. e-mail: selecao.renoen@ufrpe.br Coordenadora Local: Carmen Roselaine de Oliveira Farias.

SERGIPE – UFS – <http://www.posgraduacao.ufs.br/renoen>

Endereço: Cidade Univ. Prof. José Aloísio de Campos. Av. Marechal Rondon, s/n, Jardim Rosa Elze. CEP 49100-000 São Cristóvão/SE. Telefone: (79) 3194-6725 e-mail: renoen@academico.ufs.br Coordenador Local: João Paulo Attie.

RIO GRANDE DO NORTE – IFRN – <https://processoseletivo.ifrn.edu.br>

Endereço: Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400. Conjunto Ulrick Graff. CEP: 59628-330. Mossoró/RN. Telefone: (84) 3422-2669 e-mail: renoen@ifrn.edu.br Coordenador Local: Leonardo Alcântara Alves.

MARANHÃO – UEMA – <https://renoen.uema.br>

Endereço: Cidade Universitária Paulo VI. Av. Lourenço Vieira da Silva, 1.000. São Luís/MA. Telefone: (98) 98586-7118. e-mail: renoen@cecen.uema.br Coordenadora Local: Waléria de Jesus Barbosa Soares.



4. DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO

4.1. Serão admitidos(as) como(a) candidato(a)s(as) à seleção os(as) portadores(as) de diplomas de mestrado, declaração de conclusão de mestrado ou declaração do coordenador do PPG, com carta de anuência do(a) orientador(a) de que a defesa da dissertação de mestrado ocorrerá em 2025, em qualquer uma das áreas do conhecimento indicadas pelo CNPq, obtido em cursos credenciados e reconhecidos na forma da Lei, desde que o projeto de pesquisa tenha aderência à área de ENSINO, à Área de Concentração, às Linhas de Pesquisa e aos Macroprojetos do Programa.

4.2. No caso de curso de mestrado realizado no exterior, os documentos de conclusão deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país de emissão do diploma ou baseado na Convenção da Apostila de Haia, no caso de países signatários da referida Convenção.

4.3. O(A) candidato(a) deverá optar por se inscrever no Polo ao qual os(as) orientadores(as) indicados(as) estão vinculados(as), permanecendo ligado(a) a esse Polo até a conclusão do curso, em caso de aprovação.

4.4. Este é um **Edital Unificado**, portanto, o(a) candidato(a) poderá se inscrever em apenas um (01) dos POLOS/Instituições Associadas: UFS, UFAL, UFC, UFRPE, UESB, UEPB, IFCE, IFRR e UEMA.

4.5. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, anexar os **arquivos solicitados nestas Normas Gerais**, bem como **outros documentos previstos nas Normas Complementares de cada Polo**, em atendimento às regras de cada IES Associada, e enviar para o local definido pelo Polo, no ato da inscrição, ao qual vai participar do processo seletivo:

a) Arquivo documentação (sobrenome_iniciais do nome do(a) candidato(a)_doc.pdf). Exemplo: SILVA_EJ_doc.pdf. Toda a documentação deverá ser encaminhada ao local em que foi realizado o ato de inscrição (o arquivo deverá ser legível e fotos ou documentos que dificultem o acesso às informações serão indeferidos), **em arquivo PDF único:**

- Ficha de Incrificação (ANEXO II, devidamente legível);
- Cópia eletrônica legível (extensão PDF) de documento oficial de identificação (RG, Passaporte, CNH) com foto (frente e verso), sem rasuras que dificultem a identificação;
- Cópia eletrônica legível (extensão PDF) de Diploma de Mestrado (frente e verso), ou declaração de conclusão de curso, ata de defesa ou declaração de concluinte assinada pelo(a) coordenador(a) do PPG e com anuência do(a) orientador(a). No caso de diploma expedido no exterior, consultar item 4.2;

Observação: Para os(as) candidatos(as) concorrentes às vagas destinadas às cotas, devem ser incluídos os documentos comprobatórios exigidos nas Normas Complementares de cada POLO.

b) Arquivo pré-projeto (titulo_do_projeto.pdf).

- Cópia eletrônica legível (**extensão PDF**) do pré-projeto, **sem identificação do(a) candidato(a)**, de acordo com o formato disposto no ANEXO V. Não serão aceitos arquivos identificados (inclusive nos metadados, ou seja, informações adicionais que possam levar à identificação da



Prazo para divulgação do resultado da Etapa 3 após recurso	01/12/2025	Páginas Oficiais dos Polos
Etapa 4 – Avaliação do Currículo Lattes (classificatória)	02/12/2025 a 10/12/2025	Páginas Oficiais dos Polos
Prazo para divulgação do resultado da Etapa 4 com pontuação	12/12/2025	Páginas Oficiais dos Polos
Prazo recursal da Etapa 4	13-14/12/2025	Páginas Oficiais dos Polos
Resultado da Etapa 4 após recurso	15/12/2025	Páginas Oficiais dos Polos
Resultado envolvendo todas as etapas, com pontuação	15/12/2025	Páginas Oficiais dos Polos
Prazo recursal sobre o resultado final	16/12/2025 a 19/12/2025	Páginas Oficiais dos Polos
Resultado final após o recurso	23/12/2025	Páginas Oficiais dos Polos
Resultado final após o recurso com pontuação e lista excedentes	23/12/2025	Páginas Oficiais dos Polos
Previsão de Convocação para Matrícula Institucional de alunos excedentes	A definir pelas IES associadas	Páginas Oficiais dos Polos
Previsão de Matrícula Institucional de alunos excedentes	A definir pelas IES associadas	Páginas Oficiais dos Polos
Previsão de Início das aulas	A definir pelas IES associadas	Páginas Oficiais dos Polos

9. DO ATO DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula será realizada no período de matrícula de acordo com o calendário e normas de cada Polo da RENOEN.

9.2 Será exigida, no ato da matrícula, apresentação da documentação exigida pelo Polo no qual irá se matricular.

9.3. Haverá perda da vaga de candidato(a) aprovado(a) caso não apresente a documentação necessária para a matrícula, pelo meios apresentados e dentro do período definido pelo Polo; neste caso será convocado(a), em segunda chamada, o(a) candidato(a) aprovado(a) na colocação seguinte mesma linha de pesquisa, devendo comparecer de acordo com o calendário acadêmico da instituição Polo em que se inscreveu e foi aprovado(a).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será eliminado(a) do processo seletivo, a qualquer tempo, o(a) candidato(a) que:

- a)** Prestar, em qualquer documento ou no sistema de inscrição, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.
- b)** Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.



ANEXOS

ANEXO I – Páginas Oficiais de cada Polo

O presente anexo apresenta a lista das Instituições de Ensino Superior (IES) associadas ao Programa de Pós-Graduação em Ensino da Rede Nordeste de Ensino (RENOEN), bem como os respectivos endereços eletrônicos para consulta:

- 1. Universidade Federal de Sergipe (UFS)**
<http://www.posgraduacao.ufs.br/renoen>
- 2. Universidade Federal de Alagoas (UFAL)**
<https://cedu.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/doutorado-em-rede-renoen>
- 3. Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)**
<http://renoen.ufrpe.br/>
- 4. Universidade Federal do Ceará (UFC)**
<http://www.ppgrenoen.ufc.br>
- 5. Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)**
<https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgecm/renoen/>
- 6. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)**
https://www2.uesb.br/ppg/renoen/?post_type=selecao
- 7. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)**
<https://ifce.edu.br/fortaleza/renoen/selecao>
- 8. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)**
<https://renoen.ifrn.edu.br/>
- 9. Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)**
<https://renoen.uema.br>



ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

I – DOUTORADO EM ENSINO - RENOEN
POLOS ACADÊMICOS: <input type="checkbox"/> UFS / <input type="checkbox"/> UFAL / <input type="checkbox"/> UFC / <input type="checkbox"/> UFRPE / <input type="checkbox"/> UESB / <input type="checkbox"/> UEPB / <input type="checkbox"/> IFCE / <input type="checkbox"/> IFRN / <input type="checkbox"/> UEMA
LINHA DE PESQUISA Linha de Pesquisa 1: Ensino, Currículo e Cultura (<input type="checkbox"/>) Macroprojeto: _____ Linha de Pesquisa 2: Práticas Pedagógicas na Educação em Ciências e Matemática (<input type="checkbox"/>) Macroprojeto: _____ Linha de pesquisa 3: Educação científica e tecnológica (<input type="checkbox"/>) Macroprojeto: _____
CANDIDATO(A) À VAGA DE: <input type="checkbox"/> Ampla Concorrência <input type="checkbox"/> Cotas <input type="checkbox"/> Vaga institucional <input type="checkbox"/> PESSOAS COM DEFICIÊNCIA <input type="checkbox"/> PESSOAS QUE SE AUTODECLARAM NEGRAS <input type="checkbox"/> PESSOAS QUE SE AUTODECLARAM INDÍGENAS <input type="checkbox"/> PESSOAS QUE SE AUTODECLARAM TRANS
II – DADOS PESSOAIS
Nome Civil:
Nome Social:



Identidade de Gênero:
Data de Nascimento: / /
Local de Nascimento (Cidade, Estado, País):
CPF:
Número de passaporte (para estrangeiros):
Registro de Identidade n°: _____ Órgão Expedidor: _____
Data de Emissão: / /
Estado Civil:
Filiação:
Endereço Residencial: Logradouro/número: _____ Bairro: _____ Cidade/UF: _____ CEP: _____ - _____ Complemento: _____
Celular:
E-mail:
Cor: _____
Se indígena (indicar etnia): _____
Pessoa com deficiência (CID):
III – DADOS ACADÊMICOS



ANEXO III - BAREMA DA ANÁLISE CURRICULAR

Candidato(a): _____ Polo: _____

1				
FORMAÇÃO NA ÁREA DE ENSINO				
Item	Título	Comprovante	Pontuação máxima (1,0)	Pontuação obtida
1.1	Mestrado em Programas de Pós- Graduação na Área de Ensino, Educação ou Formação de Professores , em cursos reconhecidos pela CAPES.	Diploma ou Certidão de Conclusão	1,0 ponto por curso	
1.2	Curso de Especialização e/ou Aperfeiçoamento na Área de Ensino, Educação ou Formação de Professores	Diploma ou Certificado de Conclusão	0,5 por curso (máximo: 0,5 ponto)	
1.3	Cursos de Formação na Área de Ensino, Educação ou Formação de Professores (mínimo de 8 horas)	Certificado	0,1 por curso (máximo: 0,5 ponto)	
2				
PRODUÇÃO NA ÁREA DE ENSINO (2020- 2025)				
Item	Título	Comprovante	Pontuação máxima(6,0)	Pontuação obtida
2.1	Capítulo de livro com ISBN	Capa, ficha catalográfica, comissão editorial, sumário, texto completo	Pontuação máxima por capítulo: 0,3, de acordo com a aderência à Área de Ensino	
2.2	Publicação de livro, como autor ou organizador, com ISBN	Capa, ficha catalográfica, comissão editorial, sumário, primeira página do texto	Pontuação máxima: 1,0 ponto por livro autoral, de acordo com a aderência à Área de Ensino 0,5 por livro organizado, de acordo com a aderência à Área de Ensino	
2.3	Artigo em periódicos (artigos de revistas consideradas “predatórias” não serão considerados para avaliação)	Texto completo	Pontuação máxima por artigo: 1,0 de acordo com a aderência à Área de Ensino.	
2.4	Trabalhos completos publicados em anais de eventos relevantes para a área	Capa e sumário dos anais e o texto completo	Eventos internacionais: 0,3 ponto por trabalho Eventos nacionais: 0,1 ponto por trabalho Máximo: 1,0 ponto	
2.5	Participação em grupos de pesquisas ativos no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq	Espelho atual do Grupo no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq	0,1 por Grupo Máximo: 0,2 pontos	
2.6	Participação em bancas de Trabalho de conclusão de Curso – TCC	Declaração	0,2 por TCC Máximo: 1,0 ponto	



2.7	Orientação de monografia de graduação ou pós- graduação <i>latu sensu</i> concluída	Declaração	0,2 por orientação Máximo de 1,0 pontos.	
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (2020-2025)				
Item	Título	Comprovante	Pontuação máxima (3,0)	Pontuação obtida
3.1	Docência no Ensino Superior	Certificado ou declaração emitida pela IES, com identificação de início e término do período da docência	0,5 ponto por ano	
3.2	Docência na Educação Básica	Declaração, Carteira de Trabalho ou Contrato, com identificação de início e término do período da docência	0,5 ponto por ano	
3.3	Coordenação ou participação de projetos de iniciação científica, iniciação tecnológica, PET, iniciação à docência, residência pedagógica ou de extensão universitária (mínimo de um semestre completo)	Declaração emitida pela respectiva pró- reitoria da IES	0,5 ponto por ano	
3.4	Gestão Educacional	Declaração emitida pela Instituição.	0,5 ponto por ano	
Total da pontuação				

Observações:

1. O(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação receberá nota 10,0 (dez). As demais pontuações serão convertidas em pontos obedecendo a proporção de regra de 3 simples.
2. Serão pontuadas somente as informações contidas no Curriculum Lattes, devidamente comprovadas.
3. Não serão contados artigos na condição de “Aceito” ou no “Prelo/In Press”.
4. No caso da Produção e da Experiência (Itens 2 e 3 do Barema) somente serão aceitos títulos do período 2020-2025.
5. Os comprovantes dos títulos devem ser apresentados na ordem deste Barema, com a numeração nele prevista.
6. Recomenda-se que o(a) candidato(a) preencha o Barema com a pontuação pretendida.



ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PRÉ-PROJETO

Ficha de avaliação do projeto de tese

Nº DO(A) CANDIDATO(A)	
LINHA DE PESQUISA	
MACROPROJETO	
INDICAÇÃO DE ORIENTADOR(A)	
AVALIADOR A)	

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS	Sim ()	Não ()
Compatibilidade com a área de concentração do Programa	Continuar avaliando	Eliminar
Compatibilidade com as linhas de pesquisa do Programa	Continuar avaliando	Eliminar
Compatibilidade com os macroprojetos/temáticas de pesquisa do Programa	Continuar avaliando	Eliminar



ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	Sim (1)	Parcial (0,5)	Não (0)
1-Há delimitação clara da tese?			
2-O título é adequado e expressa o conteúdo da pesquisa a ser desenvolvida?			
3-A problematização e a questão central anunciam e explicitam, com clareza a temática e a motivação para a pesquisa?			
4- O problema de pesquisa apresenta questões que representam o objeto/tese?			
5- Os objetivos (geral e específicos) estão claramente definidos?			
6-O referencial teórico adequa-se aos objetivos, à metodologia e ao problema de investigação?			
7- A relevância social e científica apresenta-se de forma clara na justificativa do texto?			
8-A metodologia é exequível e coerente com os objetivos propostos?			
9-As referências são atualizadas coerentes ao estudo em questão? (2018 a 2023)			
10- As normas de escrita da língua culta (grafia, coerência, coesão, etc.) e as exigidas para a elaboração de um trabalho científico são seguidas?			
TOTAL PARCIAL DE PONTOS			
TOTAL GERAL DOS PONTOS = TGP			



ANEXO VI - MODELO DE RECURSO

RECURSO PARA SELEÇÃO DA RENOEN	
Nome:	
E-mail:	
Etapa da Seleção:	
Motivo do recurso:	
Fundamentação:	
Data	
Assinatura	

